



MUNICÍPIO DE MEALHADA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 506 792 382

EDITAL N.º 135/2023

----- **Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro**, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que, de acordo com despacho do Exmo. Senhor Presidente desta Câmara Municipal, datado de dez de agosto do corrente ano, foi determinada a abertura do Concurso Público cujo Anúncio se publica por este meio:-----

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE
EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO PARQUE DA CIDADE DE
MEALHADA

ANÚNCIO

- 1. Entidade cedente:** Câmara Municipal de Mealhada.
- 2. Modalidade e objeto do concurso:** Concurso público para “Atribuição do Direito de Exploração da Cafeteria do Parque da Cidade de Mealhada”.
- 3. Local e data limite para apresentação das propostas:** As propostas deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Câmara Municipal até às **16 horas** do dia **15/09/2023** sob pena de não serem admitidas ao concurso.
 - 3.1.** As propostas poderão ainda ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, devendo dar entrada nos serviços até ao final do prazo referido no ponto anterior, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Mealhada, 3054 - 001 Mealhada.
- 4. Documentos que devem acompanhar a proposta:** Os que vêm referidos no ponto 10 do Programa do Concurso.
- 5. Base de licitação:** A base de licitação para efeitos do concurso é de **250,00€** (duzentos e cinquenta euros) + IVA (à taxa legal em vigor) /mês.
- 6. Prazo pelo qual é cedido o direito de exploração:** 3 (três) anos a contar da data da celebração do respetivo contrato, podendo ser renovado por períodos sucessivos de 1 (um) ano, até ao limite de 5 (cinco) anos.
- 7. Consulta do processo (Programa de Concurso e Caderno de Encargos):** o processo de concurso e caderno de encargos podem ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal na internet em (www.cm-mealhada.pt).

----- E, para constar, se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume, nos termos previstos na lei. -----

Mealhada, 17 de agosto de 2023.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal
(no uso de poderes de substituição legal)


(*Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro*)